

Brao Brão Lucio B. B. B. B.
Mercosul Henriquez Mary

Acta da Assembleia de apuramento

AEM 731
CE 82
AAG
TONDELA

As vinte e nove dias do mez de Março de mil oito centos setenta e oito, n'esta Villa de Tondella e Paços do Concelho da mesma, pelas dez horas da manhã, não estando ainda presente o Cidadão Antonio da Costa Brandão e Brão Presidente da Commissão do Recenseamento e que como tal devia ser o Presidente d'esta Assembleia de apuramento da eleição de um Representado pelo Circulo numero oitenta e dois a qual se procedeu no dia vinte e dois do referido mez, resolveu a Assembleia em conformidade com o disposto no paragrapho primeiro do Artigo oitenta e um do Decreto de trinta de Setembro de mil oito centos e noventa e dois, escolher presidente recabunido a escolha por unanimidade dos Cidadãos presentes no Cidadão Antonio Joaquim Lucio Ferreira e Castro, o qual compareceu na qualidade de Presidente da Assembleia primaria de Villar e portador das actas d'esta Assembleia no impedimento do Escrutinador digo impedimento dos outros Membros da Mesa: e achando se tambem presentes o Cidadão Jose Brão da Costa e o Reverendo Jose Brão da Costa (este no impedimento do escrutinador Francisco Antonio de Souza) portadores da acta original da Assembleia de Tondella; o Reverendo Manuel Antunes Henriques, e Antonio de Parda Moura Affonso, portadores da acta da Assembleia de Tondella: Gaspar Homem Pires Bandeira e Antonio Carabço Mercosul, portadores da acta d'Assemblea de São Miguel do Couto: e Reverendo Antonio de Mattos Viegas, portador da

portador da Acta d'Assemblea de Castellos, e bem
assim estando presente o Administrador do Concelho
Yoaquim Paes d'Abranches, proprio e Presidente pa-
ra escripturadores o Cidadão Gaspar Homem Vires
Bandeira e o Reverendo Antonio de Mattos Viagas:
para Secretarios os Cidadãos Reverendo Jose Brás
da Costa e Antonio de Padua Moura Marinho
e para Vereadores os Cidadãos Antonio Cardoso
Mascarenhas, Jose Brás da Costa e o Reverendo Ma-
nuel Antonio Henriques, convidando a prepararem para
o lado direito os que approvarem esta proposta e os que
a rejeitarem para o esquerdo, e sendo approvada
pela Assembleia prepararam todo a occupar o seu
logar na meza, que assim ficou constituída. E
sendo o Presidente da Assembleia apresentado fecha-
das e lacradas as copias das Actas que recebera
das Assembleas primarias na conformidade do
artigo setenta e sete paragrapho primeira do Decre-
to de trezenta e Setembro de mil oitocentos cincoen-
ta e dois, assim como os portadores as actas originas
e o Administrador do Concelho as copias que existi-
am em seu poder, procedeu-se a nomeação de
duas Comissões para examinaorem as mesmas
actas, sendo proposto para a primeira os Cidadãos
o Reverendo Jose Brás da Costa, Antonio de Padua
Moura Marinho e o Reverendo Manuel Antonio
Henriques; e para a segunda Gaspar Homem
Vires Bandeira Antonio Cardoso Mascarenhas e
o Reverendo Antonio de Mattos Viagas, sendo distri-
buidas as actas de forma que a qual quer das Com-
issões não fosse committido o exame de papeis
que dependam respeito a Assembleia de que algum
dos Membros da Comissão houvesse feito parte. En-
terrompi da a sessão, para as Comissões se oc-

occupar em do exame das actas e do apuramento dos votos, apresentaram depois os seus pareceres escriptos que foram lidos a Assembleia e por ella approvados, procedendo logo a Meza ao apuramento geral dos votos na conformidade do Artº 84. do citado Decreto em resultado do que verificou que o numero dos votantes de todo o circulo foi de mil sete centos e tres, sendo duas listas brancas, e por isso o numero real dos votantes mil sete centos e um, tendo obtido mil e trinta e nove votos o Cidadão Doutor Antonio Gonçalves da Silva e Cunha; seis centos e setenta e um o Cidadão Bacharel Thomaz Antonio Ribeiro: e um voto o Cidadão Albino de Mattos Fragozo, apresentando neste sentido o seu parecer que foi approvado pela Assembleia. Reconhecido por tal modo que o Cidadão Doutor Antonio Gonçalves da Silva e Cunha obteve a maioria absoluta dos votos, o numero real dos votantes, o Presidente o proclamaou em voz alta eleito deputado pelo Circulo numero 22. mandando publicar o seu nome por edital na porta da Assembleia, tendo se previamente verificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o circulo que os electores d'elle se thorqaram ao Cidadão, que viesse a ser eleito, os poderes necessarios para que reunido com os dos outros circulos electoraes fizesse d'entro dos limites da Carta Constitucional e do acto adicional a mesma tudo quanto fosse conducente ao bem geral da Nação; E dando se cumprimento ao disposto nos artºs 92 a 94 do Decreto eleitoral, se houve por dissolvida a Assembleia de que se lavrou esta acta que eu Antonio da Padua Moura Mariano, Secretario exercer e assignar com todos os Pogaes da Meza.

Antonio ^{da} Padua Moura Mariano

Gaspar Thomaz Pires Brandão Netto
F. Antonio de Mattos Siegas

J.º José Brandão Costa

Antonio de Padua Moura Maranhão

Antonio Gedeão Mascarenhas

Masbytem Manoel Antunes Gama

José Brandão de Azevedo



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR